

## Matrículas e Renovações – Ano letivo 2026/2027

Conforme o previsto no Despacho nº 4472-A/2026 de 6 de abril que define o calendário das matrículas e respetivas renovações, bem como o prazo que destes dependam, para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário, a vigorar no ano letivo de 2026/2027, informa-se a comunidade educativa que os prazos decorrem de forma faseada, de acordo com o ano de escolaridade:

- Educação pré-escolar e 1º ano – **22 de abril a 1 de junho;**
- 7º ano – **16 a 29 de junho;**
- 5º ano – **1 a 13 de julho;**
- 10º e 12º anos – **15 a 22 de julho.**

Informa-se, ainda, que a **renovação de matrícula é automática, mantendo-se todas as opções do ano anterior**, não sendo necessário qualquer procedimento por parte dos encarregados de educação, exceto nas situações legalmente previstas, nomeadamente:

- Mudança de estabelecimento de ensino;
- Alteração de encarregado de educação;
- Alteração de curso ou opções curriculares.

Nestes casos, os prazos são os seguintes:

- 6º, 8º, 9º e 11º anos – **16 a 29 de junho;**
- 2º, 3º e 4º anos – **1 a 13 de julho.**

Para mais informações, deverá ser consultado o portal das matrículas ou os serviços administrativos do Agrupamento.

São João da Pesqueira, 2 de junho de 2026

A Diretora

  
(Agostinha Menezes Fonseca Veiga)

